

INDICAÇÃO

SOLICITA-SE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA PRAÇA DO ALMERINDO SANTOS DAMACENA, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES, RUA PICA-PAU, QUADRA 12, CASA 21, BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a realização do serviço de limpeza da Praça do Almerindo Santos Damacena, localizada no Residencial Maria de Lourdes, Rua Pica-Pau, Quadra 12, Casa 21, Bairro Recanto dos Pássaros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a limpeza da praça, tendo em vista a necessidade de manutenção periódica dos espaços públicos para garantir condições adequadas de uso pela população. A falta de limpeza compromete o aspecto urbano e pode dificultar a utilização do local pelos moradores.

A execução do serviço contribuirá para a melhoria da organização, higiene e conservação do espaço, além de proporcionar mais segurança e bem-estar aos frequentadores. Trata-se de medida essencial para a preservação do patrimônio público e para a qualidade de vida da comunidade local.

Localização no Google Maps -15.601778078138853, -56.03153279602245

(M0829)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Samantha Iris - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200390035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

